



RESOLUÇÃO SF Nº 383 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Fixa o Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2010, e dá providências correlatas.

ORLANDO FERNANDES FILHO, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e artigo 261 da Lei nº 1.880 de 29 de dezembro de 1983 alterado pela Lei nº 3.366 de 14 de dezembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2010 será de **2,4244**.

Art. 2º - Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, serão convertidos em Fator Monetário Padrão – FMP, multiplicando-se o valor expresso em Unidade Fiscal de Referência – UFIR por 01 (um).

Art. 3º - O valor mínimo das parcelas do Termo de Acordo dos parcelamentos será fixado em 15 (quinze) FMPs, equivalentes a **R\$ 36,37**.

Art. 4º - Ficam aprovados os Quadros, referentes às tabelas praticas para preços públicos constantes do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998 com alterações posteriores e índices sobre o Fator Monetário Padrão – FMP, nos termos dos Anexos desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2010**, revogando as disposições em contrário.

Mauá, 02 de Dezembro de 2009.

Orlando Fernandes Filho
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 383 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Quadro I - Preços Públicos - Decreto nº
5906/98/5965/99/6080/00/6285/02/6289/02/6999/7302/7377/7383**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	9,70
1.2.	De cópia xerográfica por folha	0,3000	0,73
2.	CÓPIAS		
2.1.	Reprográficas - por face		-
2.1.1.	Cópia Xerográfica - tamanho ofício	0,2000	0,48
2.1.2.	Cópia Xerográfica - tamanho 260 x 430 mm	0,6000	1,45
2.1.3.	Planta de Distância sem demarcação de raio	5,0000	12,12
2.1.4.	Planta de Distância com demarcação de raio- por raio demarcado	8,0000	19,40
2.1.5.	Anexos de Certidões	3,0000	7,27
2.2.	REPROGRÁFICAS		
2.2.1.	Quadra Fiscal - cada	0,5000	1,21
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia	50,0000	121,22
3.2.	De outros contratos	35,0000	84,85
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual	25,0000	60,61
3.4.	De carta-contrato de obras e serviços de engenharia	20,0000	48,49
3.5.	De outra carta-contrato	15,0000	36,37
3.6.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	96,98
3.7.	De minuta de escrita	10,0000	24,24
3.8.	De permissão de uso de próprio municipal	10,0000	24,24
3.9.	De autorização de uso de próprio municipal	10,0000	24,24
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	14,55
4.2.	De obras públicas conforme fixado no respectivo edital		-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES		
5.1.	Inicial	16,0000	38,79
5.2.	Renovação ou alteração	8,0000	19,40
6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS		
6.1.	Inicial	20,0000	48,49
6.2.	Renovação ou alteração	10,0000	24,24
7.	SEGUNDAS-VIAS		
7.1.	Carnê de Tributos	4,0000	9,70
7.2.	Outros documentos - por folha	1,0000	2,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
8.	VISTORIA TÉCNICA		
8.1.	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	96,98
8.2.	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	72,73
8.3.	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	48,49
8.4.	Em veículos de aluguel de passageiros	10,0000	24,24
8.5.	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	36,37
8.6.	Outras	10,0000	24,24
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	5,0000	12,12
10.	INSCRIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE OBRAS		-
19.1.	Inicial - pessoa física	2,0000	4,85
10.2.	Renovação ou alteração - pessoa física	1,0000	2,42
10.3.	Inicial - pessoa jurídica	4,0000	9,70
10.4.	Renovação ou alteração - pessoa jurídica	2,0000	4,85
11.	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACABADO		
11.1.	Até 100 m ² de área - por m ²	0,2000	0,48
11.2.	Mais de 100 m ² - por m ²	0,3000	0,73
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	2,42
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	6,06
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	24,24
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	24,24
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	31,52
13.4.	Caminhões, ônibus e similares	16,0000	38,79
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	12,12
13.6.	Banca e barraca	10,0000	24,24
14.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCORIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
14.1.	Por veículo - viagem	56,8320	137,78
14.2.	Remoção de árvore a pedido do munícipe	55,0000	133,34
14.3.	Transplante de árvore a pedido do munícipe	65,0000	157,59
15.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		
15.1.	Vistoria	14,0000	33,94
15.2.	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	55,76
15.3.	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	60,61
16.	ALINHAMENTO - por metro linear	9,0000	21,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
17.	DESMEMBRAMENTO		
17.1.	Com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	3,0000	7,27
17.2.	Com fornecimento de quadra fiscal	2,0000	4,85
18.	CEMITÉRIO		
18.1.	Inumação: a) em sepultura perpétua para moradores b) em sepultura perpétua para não moradores c) em sepultura geral para moradores d) em sepultura geral para não moradores	48,7131 97,4263 28,4160 56,8320	118,10 236,20 68,89 137,78
18.2.	Exumação	40,5943	98,42
18.3.	Entrada, remoção ou retirada de ossada	24,3566	59,05
18.4.	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	29,53
18.5.	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	12,12
18.6.	Concessão de terrenos perpétuos a) em via principal - por metro quadrado b) em via secundária - por metro quadrado	130,0000 115,0000	315,17 278,81
19.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		
19.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	121,22
19.2.	Automóveis e utilitários	50,0000	121,22
19.3.	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	121,22
19.4.	Caminhões carregados	75,0000	181,83
19.5.	Outros	35,0000	84,85
20.	FORNECIMENTO DE ÁGUA (para cada 1.000 litros)		
20.1.	Ao entregar, partindo da SSU		
20.1.1.	Comércio, indústria e demais pessoas jurídicas: a) até 10 km b) acima de 10 km	14,0000 17,0000	33,94 41,21
20.1.2.	Residências: a) até 10 km b) acima de 10 km	2,3000 3,5000	5,58 8,49
20.2.	A retirar junto a SSU	4,0000	9,70
21.	REPOSIÇÃO DE ÁRVORES: Ipê roxo, ipê amarelo, tipuana, ficus, resedá, rosa, alfeneiro do japão, jacarandá, triplaris, cinamomo, arariba, uva japonesa, embiricú, cotieira, cedro, seringueira, guapuruvu, paineira, espatódea, chichá, pinheiro americano, quar a) de 0 a 0,20 m b) de 2,1 a 4,0 m c) de 4,1 a 6,0 m d) mais de 6,0 m	 9,0322 11,6506 16,3595 39,2993	 21,90 28,25 39,66 95,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
22.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
22.1.	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
22.2	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - (valor por hora)	7,0000	16,97
	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - (valor por dia)	100,0000	242,44
22.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por hora)	5,0000	12,12
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por dia)	70,0000	169,71
22.4	Centro Social Urbano - CSU - (valor por hora)	3,0000	7,27
22.5	Estádio Municipal Pedro Benedetti - (valor por dia)	3,0000	7,27
22.6	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	48,49
	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	484,88
22.7	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	48,49
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	484,88
22.8	Centro Social Urbano - CSU - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	48,49
	Centro Social Urbano - CSU - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	484,88
22.9	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	48,49
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	484,88
22.10	Centro Esportivo Pref. Dorival Resende da Silva-PUBLIC./MÊS	20,0000	48,49
	Centro Esportivo Pref. Dorival Resende da Silva-PUBLIC./ANO	200,0000	484,88
23.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
23.1.	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	2,42
23.2.	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		
	a) de passageiro, por mês	0,8000	1,94
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	2,42
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	1,94
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	3,64
23.3.	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,12
23.4.	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	2,42
23.5.	Andaime ou tapume, espaço ocupado por m² e por mês	2,0000	4,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
24.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
24.1.	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	96,98
24.2.	De veículos motorizados:		
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	60,61
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	72,73
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	96,98
	d) utilitários carregados	60,0000	145,46
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	145,46
	f) caminhões carregados	80,0000	193,95
	g) outros veículos	25,0000	60,61
24.3.	De veículos de tração animal:		
	a) vazio	20,0000	48,49
	b) carregado	30,0000	72,73
24.4.	De veículo não motorizados	15,0000	36,37
24.5.	De animais	15,0000	36,37
25.	REQUERIMENTOS		
25.1.	Alteração de dados cadastrais	3,0000	7,27
25.2.	Baixa de qualquer natureza	8,0000	19,40
25.3.	Alvará pra execução de obras particulares:		
	a) Indústrias	25,0000	60,61
	b) Comércio	20,0000	48,49
	c) Residência	15,0000	36,37
	d) Jazigo	8,0000	19,40
25.4.	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	72,73
25.5.	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	72,73
25.6.	Desmembramento e/ou englobamento	15,0000	36,37
25.7.	Diretrizes para instalação de indústria	40,0000	96,98
25.8.	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	169,71
25.9.	Inscrição de engenheiro	12,0000	29,09
25.10.	Alverá de funcionamento	12,0000	29,09
25.14.	Busca de papéis arquivados, processados ou de dados constantes de livros		
	a) COM indicação do ano	12,0000	29,09
	b) SEM indicação do ano	15,0000	36,37
25.15.	Reconsideração de despacho	10,0000	24,24
25.16.	Segundas vias de "habite-se" e plantas	5,0000	12,12
25.17.	Abertura ou transferência de licença de feirantes	100,0000	242,44
25.18.	Renovação ou inclusão de licença para feirantes	20,0000	48,49
26.	RELATÓRIO EMITIDO PELO CPD - por folha	0,5000	1,21
27.	RELATÓRIO DO CPD, gravado em disquete fornecido pelo interessado	20,0000	48,49
28.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000) Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist. Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público). Plotado	63,0000	152,74
	Cópia Reprográfica	15,0000	36,37
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000) Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos Plotado	17,0000	41,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	Cópia Reprográfica	9,0000	21,82
	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000) Dimensão 1,36m x 1,56m - Sisit. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m Plotado	78,0000	189,10
	Cópia Reprográfica	19,0000	46,06
	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento Plotado	78,0000	189,10
	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento Plotado	21,0000	50,91
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento Plotado	78,0000	189,10
	Cópia Reprográfica	19,0000	46,06
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento Plotado	21,0000	50,91
	Cópia Reprográfica	11,0000	26,67
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais Plotado	78,0000	189,10
	Cópia Reprográfica	19,0000	46,06
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais Plotado	21,0000	50,91
	Cópia Reprográfica	11,0000	26,67
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000 Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m Plotado (por prancha)	21,0000	50,91
	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	21,82
	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA) Dimensão 0,59m x 0,85m Cópia Reprográfica	9,0000	21,82
	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 383 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

QUADRO II - TABELA PRÁTICA DE CONVERSÃO DE VALORES EM FMP PARA REAL.

QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL
0,0040	0,0097	1,0000	2,4244	20,0000	48,4880
0,0080	0,0194	1,2000	2,9093	24,0000	58,1856
0,0100	0,0242	1,3200	3,2002	28,0000	67,8832
0,0120	0,0291	1,4000	3,3942	30,0000	72,7320
0,0200	0,0485	1,6000	3,8790	32,0000	77,5808
0,0240	0,0582	1,8000	4,3639	36,0000	87,2784
0,0280	0,0679	2,0000	4,8488	40,0000	96,9760
0,0400	0,0970	2,4000	5,8186	48,0000	116,3712
0,0600	0,1455	2,8000	6,7883	60,0000	145,4640
0,0800	0,1940	3,0000	7,2732	68,0000	164,8592
0,0920	0,2230	3,2000	7,7581	80,0000	193,9520
0,1200	0,2909	3,6000	8,7278	88,0000	213,3472
0,1600	0,3879	4,0000	9,6976	100,0000	242,4400
0,2000	0,4849	4,8000	11,6371	108,0000	261,8352
0,2400	0,5819	6,0000	14,5464	120,0000	290,9280
0,2800	0,6788	7,2000	17,4557	128,0000	310,3232
0,3000	0,7273	8,0000	19,3952	140,0000	339,4160
0,3200	0,7758	9,6000	23,2742	148,0000	358,8112
0,4000	0,9698	10,0000	24,2440	160,0000	387,9040
0,4800	1,1637	12,0000	29,0928	168,0000	407,2992
0,5600	1,3577	12,8000	31,0323	180,0000	436,3920
0,6000	1,4546	14,0000	33,9416	188,0000	455,7872
0,7200	1,7456	16,0000	38,7904	200,0000	484,8800
0,8000	1,9395	18,0000	43,6392	208,0000	504,2752

F.M.P. = 2,4244